

CESSANDO:

a partir de 21-10-88, os efeitos da resolução publicada em 11-10-84, que atribuiu a CECILIA RAPHAELINA APRILE FRAGOSAS, R.G. 3.501 305, gratificação pro-labore pelo exercício das funções de Diretor Técnico de Serviço, do Grupo Técnico II, da Divisão de Estudos e Normas, do Departamento de Transportes Internos - DETIN.

a partir de 9-2-89, o afastamento de REGIANE MARTINS R.G. 13.627.869, Escriturário, da Secretaria da Educação, junto à Secretaria da Promoção Social.

a partir de 30-5-89, o afastamento de SUELY DOS SANTOS, R.G. 10.233.123, Professor III, da Secretaria da Educação, junto à Secretaria de Esportes e Turismo.

CONSIDERANDO AUTORIZADO:

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de MARIA HAYDÉE DE JESUS LIMA, R.G. 9.117.252, Médico Sanitarista, efetiva, da Secretaria da Saúde, quando, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestou serviços junto à Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP, no período de 2-5 até 31-12-88.

CONSIDERANDO PRORROGADO:

em caráter excepcional, nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento de GENTIL COSTA DE CAMARGO, R.G. 9.220.159, Agente Administrativo, da Secretaria da Cultura, quando, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, continuou prestando serviços junto à Secretaria de Agricultura e Abastecimento, no período de 1-4 até 31-12-89.

DECLARANDO:

que o afastamento de ANA LÚCIA VIANNA ALVES CINTRA, R.G. 10.449.309, Economista, do Departamento de Águas e Energia Elétrica - DAE, da Secretaria de Energia e Saneamento, junto à ELETROPAULO - Eletricidade de São Paulo S.A., passa ser com prejuízo dos salários mas sem prejuízo das demais vantagens de sua função-atividade, a partir de 26-4 até 31-12-89.

DESIGNANDO:

a partir de 21-10-88, nos termos do art. 19, XVIII, alínea b, do Dec. 13.242-79, MARIA TEODORA HIGINO CAMILLO, R.G. 5.041.307, Agente de Administração Pública, faixa 6, Nível I, da E.V.N.S., do SQC-III-QSG, para responder pelo Grupo Técnico II, da Divisão de Estudos e Normas, do Departamento de Transportes Internos, ficando-lhe atribuída, com base na resolução SG 214-84, uma gratificação pro-labore de Diretor Técnico de Serviço, observado o disposto nos arts. 14 e 15 da L.C. 556-88, de importância equivalente a diferença entre o valor da faixa e Nível de seu cargo, acrescido, se couber, das vantagens pecuniárias, e o valor da faixa 20, da E.V. Cargos em Comissão, acrescido das mesmas vantagens, ficando sem efeito a resolução publicada em 18-11-88.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO, DE 9-6-89

Nos processos abaixo relacionados sobre incorporação de gratificação, nos termos da L.C. 406-85: "Diante dos elementos de instrução do processo e à vista da manifestação do Centro de Recursos Humanos, defiro os pedidos formulados pelos interessados":

Processo

GG-1 449-85                    NELSON COELHO  
GG-2 036-85                    JOSÉ ALVES

No processo DRECAP-2-B 517-87-SE em que WILSON STIGRA VINICIUS solicita pagamento por exercício de fato: "Tendo em vista os elementos constantes dos autos, em especial o parecer 649-89, da Assessoria Jurídica do Governo, indefiro o pedido formulado pelo interessado, de vez que ausentes os pressupostos necessários ao reconhecimento do exercício de fato".

No processo DRE-PP-10 917-87-SE em que AVELINA GERALDO CAMPOS solicita pagamento por exercício de fato: "Tendo em vista os elementos constantes dos autos, em especial o parecer 650-89, da Assessoria Jurídica do Governo, indefiro o pedido formulado pelo interessado, de vez que ausentes os pressupostos necessários ao reconhecimento do exercício de fato".

PONTARIAS DO CHEFE DE GABINETE, DE 9-6-89ADMITINDO:

nos termos do art. 1º, I, da Lei 500-74, alterado pelo art. 203, da LC 180-78, devidamente autorizado pelo Governador do Estado, conforme despacho exarado no proc. GG 838-89, publicado no D.O. de 13-5-89, as abaixo indicadas, habilitadas no processo seletivo realizado pela Secretaria de Agricultura e Abastecimento, homologado em 24-4-87, para exercerem, em caráter temporário e em jornada completa de trabalho, as funções-atividades de Atendente, faixa 3, Nível I, da E.V.N.B. Área da Saúde a que se refere LC 585-88, do SQF-II-QSG, em claros autorizados no já citado proc. GG 838-89:

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

RITA DENISE DA CRUZ, RG 16.528.081;  
MACALI GLOZAN, RG 13.145.241;  
JOANA FRANCISCA GUIMARÃES, RG 3.904.993-BA e  
CLOTILDE FERREIRA CAETANO, RG 16.867.058.

nos termos do art. 1º, I, da Lei 500-74, alterado pelo art. 203, da LC 180-78, devidamente autorizado pelo Governador do Estado, conforme despacho exarado no proc. GG 1966-87, publicado no D.O. de 26-8-88, MARIA ALVES PEREIRA, RG 17.130.024, habilitada no concurso realizado pela Secretaria da Saúde, homologado em 28-4-88, para exercer, em caráter temporário e em jornada completa de trabalho, a função-atividade de Oficial de Serviços e Manutenção, Faixa 4, Nível I, da E.V.N.B., a que se refere a LC 585-88, do Subquadro de Funções-Atividades do Quadro da Secretaria do Governo, em claro autorizado no já citado proc. GG 1966-87.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

EDUARDO ANTONIO DE BERTO, RG 8.438.200;  
MANOEL MESSIAS DE OLIVEIRA, RG 4.395.698;  
WAGNER PEDRO DA SILVA, RG 10.221.261.

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO

Apostilas da Diretora Administrativa de 7.6.89. Declarando que, nos termos dos artigos 91, 94 e 95 da LC. 180/78 e à vista do Despacho Normativo do Senhor Governador de 17, publicado no Diário Oficial de 22-5-85, a função de motorista ocupada por JUSCELINO DOMIZETTI / CARVALHO, RG. 9.130.529, fica a partir de 8-5-87 no quadro 8-A e a partir de 1.10.88 na Faixa 1 - Nível I - MZ dio.

CASA MILITAR

PONTARIAS DO SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR, DE 9-6-89:

ATRIBUINDO:

com fundamento no art. 1º, II do Dec. 29.329-88, alterado pelo Dec. 29.857-89, gratificação de representação aos Oficiais abaixo relacionados, a contar das datas que lhes seguem:

Capitão PM NEVORAL ALVES BUCHERONI, RG 4.346.995-7-6-89;  
Capitão PM JUCELINO IBSEN FERREIRA, RG 5.571.541-7-6-89, e  
1º Tenente PM RICARDO FERNANDES DE BARROS, R.G. 12.286.089, 8-6-89.

nos termos do art. 1º, I, do Dec. 29.329-88, alterado pelo Dec. 29.857-89, gratificação de representação a contar de 24-5-89, ao Major PM SERGIO LOPES, RG 3.602.752, deduzido o valor da gratificação a esse título, já incorporado ao seu patrimônio.

APOSTILAS DO SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR, DE 9-6-89

a portaria de 16-5-89, para constar que, a partir de 24-5-89, a gratificação atribuída a CARLOS ROBERTO SILVA, RG 3.568.134, passa a ser enquadrada nos termos do art. 1º, I, do Dec. 29.329-88, alterado pelo Dec. 29.857-89, à vista de sua promoção.

a portaria de 20-12-88, para constar que, a partir de 24-5-89, a gratificação atribuída a ORLANDO COLOMBO, RG 3.864.682, passa a ser enquadrada nos termos do art. 1º, I, do Dec. 29.329-88, alterado pelo Dec. 29.857-89, à vista de sua promoção.

## Economia e Planejamento

Secretário  
Frederico Molthio Mazzucchelli

### GABINETE DO SECRETÁRIO

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS  
Apostila da Diretora de 09.06.1989

**DECLARANDO** que tendo em vista a revisão na contagem de tempo de serviço do Sr. RAMIRO CABRAL DA SILVA, RG nº 1.165.269, seu cargo de Motorista, QSEP-SQC-III, fica enquadrado no quadro 9-E-2-I, a partir de 24.09.1985, nos termos dos artigos 91, 94 e 95, da LC 180-78, e não como constou.

Relação dos Cargos e Funções de Direção, Chefia e Encarregatura, organizada de acordo com o art. 80 do RGS, combinado com o art. 80 da LC 180-78, com a indicação devidamente aprovada de seus substitutos.

Nº DE ORDEM - UNIDADE ADMINISTRATIVA - CARGO OU FUNÇÃO-ATIVIDADE - NOME - ESCALA DE VENCIMENTOS - TABELA - QUADRO.SUBS TITULOS: NOME - CARGO OU FUNÇÃO-ATIVIDADE - FAIXA - NÍVEL ESCALA DE VENCIMENTOS - TABELA - QUADRO - FUNDAMENTO LEGAL DA ORGANIZAÇÃO DO ÓRGÃO OU DA CRIAÇÃO DO CARGO OU FUNÇÃO.

ALTERAÇÕES

GABINETE DO SECRETÁRIO  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO  
SERVIÇO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

13 - Seção de Protocolo - Chefe de Seção II - cargo vago criado pela Lei 9362-66 - 8-NM-I - QSEP-SQC-II - VERA PEREIRA LOPEZ - RG 5.877.858 - Auxiliar de Serviços-1-II-NB-I QSEP-SQC-II - Válido para o dia 12.5.89. NEUSA CAETANO CERCA CACHIN - RG 6.772.725 - Recepção - 6-II-NB-I - QSEP-SQC-II - Válido para o período de 17 a 31.5.89.

14 - Seção de Arquivo - Chefe de Seção II - Torquato Braga Neto - RG 3.162.709 - 8-IV-NM-I - QSEP-SQC-II - 19) GABRIELA SILVA - RG 6.097.752 - Escriturária - 1-II-NM-I - QSEP-SQC-II - 29) Neusa Caetano Cercachin - RG 6.772.725 Recepção - 6-II-NB-I - QSEP-SQC-II - Válido a partir de 2.5.89.

15 - Seção de Expedição - Chefe de Seção II - Emílio Eugênio Lopex Sanchez - RG 7.735.516 - 8-II-NM-I - QSEP-SQC-II - 19) ANA MARIA BARBOSA DA SILVA - RG 7.852.085 - Escriturário - 1-II-NM-I - QSEP-SQC-II - 29) Vera Pereira Lopes - RG 5.877.858 - Auxiliar de Serviços - 1-II-NB-I - QSEP-SQC-II - Válido a partir de 2.5.89.

SERVIÇO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

18 - Setor de Expediente - Encarregado de Setor II - Walter Alves Lopes - RG 1.342.605 - 5-III-NM-I - QSEP-SQC-II - 19) EZIO ALVES DE FIGUEIREDO FILHO - RG 18.852.718 - Escriturário - 1-I-NM-I - QSEP-SQC-II - 29) Luis Carlos Aparecido Sampaio - RG 16.617.623 - Escriturário - 1-I-NM-I - QSEP-SQC-II - Válido a partir de 19.3.89.

21 - Seção de Contratos - Chefe de Seção II - Tadeu Pedro Fernandes Leite - RG 7.374.643 - 8-III-NM-I - QSEP-SQC-II - 19) MARIA INALDA DE ALMEIDA MELLO - RG 8.277.330 - Escriturário - 1-II-NM-I - QSEP-SQC-II - Válido para o período de 2 a 16.5.89.

27 - Setor de Manutenção de Veículos - Encarregado de Setor II - Geraldo David - RG 1.639.428 - 5-IV-NM-I - QSEP-SQC-II - 19) PAULO PERETO - RG 2.319.353 - Motorista - 1-II-NM-I - QSEP-SQC-II - Válido a partir de 2.5.89.

29 - Setor de Zeladoria - Encarregado de Setor I - cargo vago em decorrência da aposentadoria de José Pinto de Oliveira - 2-NM-I - QSEP-SQC-I - 19) MILTON MARTINS DOS SANTOS - RG 5.740.502 - Auxiliar de Serviços - 1-II-NB-I - QSEP-SQC-II - Válido a partir de 19.4.89.

SERVIÇO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES

31 - Seção de Expediente - Chefe de Seção II - cargo vago em decorrência da aposentadoria de Mary Benchimol - 8-NM-I QSEP-SQC-II - ELIZABETH CONCEIÇÃO GOMES NUNES - RG 9.748.041 Escriturário - 1-I-NM-I - QSEP-SQC-III - Válido para o dia 19.5.89.

-Decreto 13.413/79.

## Justiça

Secretário  
Mário Sérgio Duarte Garcia

### GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES: de 9.6.89

ADMITINDO:

a vista de habilitação em concurso público, com fundamento no art. 12, inciso I, e art. 11, da Lei nº 500/74, alterados pelo art. 203, da L.C. nº 180/78, o abaixo indicado, para exercer em Jornada Completa de Trabalho, a função-atividade de Escriturário, do SQF-II-QSJ, Nível I, Faixa 1, da Escala de Vencimentos Nível Médio, a que se refere a L.C. nº 585/88, em reposição autorizada pelo sr. Governador do Estado em despacho publicado aos 14.11.87, exarado no processo nº SJ-228.951/86, classificado na Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado:

Instituto Penal Agrícola "Prof. Noé Azevedo" de Bauru

KATHIA MARIA TOLEDO FERREIRA - RG. nº 18.221.622, em vaga proveniente da dispensa de Suzelaine Petenuci, ocorrida em 22.01.87.

a vista de habilitação em processo seletivo, com fundamento no art. 1º, inciso I, da Lei nº 500/74, alterado pelo art. 203, da L.C. nº 180/78, o abaixo indicado, para exercer em Jornada Completa de Trabalho, a função-atividade de Mestre de Ofício, do SQF-II-QSJ, Nível I, Faixa 3, da Escala de Vencimentos Nível Médio, a que se refere a L.C. nº 585/88, em reposição autorizada pelo sr. Governador do Estado em despacho publicado aos 13.08.88, exarado no processo nº SJ-237.869/87, classificado na Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado:

Casa de Detenção de Presidente Prudente

ELIAS DE PAULA - RG. nº 8.187.188, em vaga proveniente da dispensa de Deolino Antonio, ocorrida em 19.03.88.

a vista de habilitação em processo seletivo, com fundamento no art. 1º, inciso I, da Lei nº 500/74, alterado pelo art. 203, da L.C. nº 180/78, o abaixo indicado, para

exercer em Jornada Completa de Trabalho, a função-atividade de Oficial de Serviços e Manutenção, do SQF-II-QSJ, Nível I, Faixa 4, da Escala de Vencimentos Nível Básico, a que se refere a L.C. nº 585/88, em reposição autorizado pelo sr. Governador do Estado em despacho publicado aos 13.08.88, exarado no processo SJ-237.869/87, classificado na Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado:

Casa de Detenção de Presidente Prudente

CELSO LUIZ DOS SANTOS - RG. nº 5.976.213, em vaga proveniente da dispensa de Noé França, ocorrida em 24.7.84.

DISPENSANDO:

a contar de 05.12.88, LUIZ CEREJA FILHO, RG. 5.811.558, Escriturário, do SQF-II-QSJ, da função de serviço público de Encarregado de Setor II, do Setor de Acompanhamento de Processos, da 2ª Subprocuradoria da Procuradoria Regional de Ribeirão Preto, da Procuradoria Geral do Estado, para a qual foi designado pela Resolução SJ de 17, publicada em 18.12.84, ficando cessados, a contar daquela data, os efeitos da